EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022
PROCESSO LICITAÓRIO Nº 046/2022
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

OBJETO: PERMISSÃO DE USO - 02 áreas 2,50m2 – Localizadas no TÉRREO - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA (CADERNO), para a finalidade de Instalação de Caixas Eletrônicos, com Valor Inicial de Permissão de Uso Mensal de R$ 778,33 por área (R$ 1.556,66).

Após análise da impugnação apresentada pela licitante TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A, CNPJ n.º 51.427.102/0001-29, em segundo grau de análise, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO da Impugnação, sendo consideradas IMPROCEDENTES as alegações da licitante, ratificando a decisão preferida pela Comissão de Licitação. Inteiro teor das Decisões constantes no Processo. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE.

São José do Rio Preto, 07/12/2022.

RODRIGO IDELBRANDO JULIANO
Diretor Presidente da Emurb